

Aos trinta dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Vereador em regime permanente, Sr. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores, Srs. Dr. José Pires dos Santos, Dr. Vítor Manuel Barradas Carvalho de Sequeira, Eng<sup>o</sup>. Carlos Manuel da Silva Santos e Eng<sup>o</sup>. António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

FALTAS: - De seguida foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente, Dr. José Girão Pereira.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - Consultado o resumo da Tesouraria, respeitante ao dia 27 do mês em curso, verificou-se existir um saldo em dinheiro, da quantia de duzentos e vinte e dois milhões novecentos e quarenta e dois mil novecentos e quarenta e nove escudos e dez centavos.

SERVIÇOS MUNICIPAIS - INFORMATIZAÇÃO: - No seguimento da deliberação tomada em 2 de Novembro, corrente, foram abertas as propostas com vista à aquisição de equipamento informático, apresentadas pelas seguintes Firms: Nº. 1 - NCR PORTUGAL - Informática, Lda.; Nº. 2 - UNISYS - Sociedade Lusitana de Organizações, Lda.; Nº. 3 - REGISCONTA - Máquinas Registadoras e de Escritório, SARL; Nº. 4 - CIBERNEX - Desenvolvimento e Organizações de Sistemas Informáticos, Lda. e Nº. 5 - NIXDORF COMPUTER. Após breve análise dos valores apresentados que aqui se dão como transcritos, foi deliberado, por unanimidade, solicitar o parecer da AIRC e do Departamento de Informática da Universidade de Aveiro, a fim de posteriormente a Câmara se pronunciar.

EX-JUNTA NACIONAL DE PRODUTOS PECUÁRIOS: - Na sequência da deliberação já tomada em 2 do mês em curso, sobre a eventual mudança para Coimbra do IROMA - Instituto Regulador e Orientador do Mercado Agrícola, a Câmara deliberou, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. António Alves insistir junto de Sua Excelência o Sr. Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, fazendo sentir a preocupação da Câmara relativamente àquela transferência e, ainda, ofi-

ciar a todas as Câmaras Municipais do Distrito sensibilizando para o assunto, bem como ao Sr. Governador Civil e Cooperativas Agrícolas dando nota do andamento do processo.

LICENÇAS DE OBRAS: - No uso da palavra o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. Antônio Alves referiu-se ao mau aspecto estético de alguns locais da Cidade, derivado, em regra, ao facto de os mesmos se destinarem a novas construções que ainda não foram iniciadas ou, que hajam sido interrompidas, situação a que urge pôr cobro. Em sequência do exposto e após troca de impressões foi deliberado, por unanimidade, notificar os proprietários de duas obras sitas junto à Passagem Desnivelada de Esgueira (Vidor-Materiais de Construções, Lda. e José Varela Ferreira, Lda.), para que procedam à construção das necessárias vedações, nos termos regulamentares.

TRÂNSITO: - O mesmo Sr. Vereador alertou ainda para a necessidade de se diligenciar no sentido de se conseguir um outro local para as viaturas que, à ordem do Tribunal Judicial, se mantêm estacionadas na Praça Marquês de Pombal, mais propriamente junto à Polícia de Segurança Pública, tendo sido deliberado, por unanimidade, mandar providenciar no sentido proposto.

Deu entrada na sala o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. Vítor Silva.

-De seguida o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. Carlos Santos referiu-se aos constantes problemas de trânsito que ocorrem na curva junto à ponte situada na Estrada que liga a Avenida Calouste Gulbenkian à Variante EN 109-7, e salientou a necessidade de o local ser convenientemente sinalizado, tendo sido deliberado, por unanimidade e após troca de impressões, encetar as necessárias diligências, com a máxima urgência.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: - Aludiu-se, de seguida, ao facto de, na reunião de 3 de Março de 1986, haver tido lugar a distribuição de tarefas pelos Srs. Vereadores, cabendo ao Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos, além de outras, as funções correspondentes a "Obras Particulares e Loteamentos". Na primeira reunião do ano em curso, como já havia acontecido no início do presente quadriênio, (reunião de 7 de Janeiro de 1986 e reunião de 5 de Janeiro de 1987) teve lugar a delegação de poderes, na qual não foi expressamente referida a que diz respeito ao exercício das referidas funções que respeitam a "Obras Particulares e Loteamentos", ainda que, como é óbvio, fosse clara a intenção de ser delegada no Sr. Presidente, podendo este, sempre que o entenda conveniente, subdelegar em qualquer Vereador tal competência, além do mais porque, a não suceder tal delegação, era manifesta a inoperância em tal domínio, dado o volume, cada vez maior, de obras particulares e de loteamentos, que não se compadecem com prolongadas demoras que, fatalmente, acarretariam prejuízos consideráveis aos interessados. Acerca do assunto e após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade: Primeiro - Reco-

W.A. 74  
Kus/V/2

nhecer que na mencionada reunião de 3 de Março de 1986, foi nítida a intenção da Câmara Municipal em delegar a execução das tarefas que se prendem com "Obras Particulares e Loteamentos"; Segundo - Por assim ser e em ordem a aclarar a respectiva deliberação, declara-se delegada no Sr. Presidente, ao abrigo do disposto na parte final do n.º. 2 do Art.º. 52º do Dec.-Lei n.º. 100/84, de 29 de Março, podendo este, sempre que o entenda conveniente, subdelegar em qualquer dos Vereadores, a competência respeitante ao licenciamento da Obras Particulares e Loteamentos, desde o início do presente quadriênio; Terceiro - Relativamente a toda a matéria respeitante à delegação de competências, o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores, conforme os casos, ficam dispensados de apresentar à Câmara relatório escrito - - n.º. 4 do Art.º. 52º., citado -, bastando que, em reunião do Executivo relatem de viva voz os factos praticados por força da delegação.

FEIRA-EXPOSIÇÃO DE MARÇO: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos submeteu à consideração do Executivo o estudo relativo a uma nova ocupação do Recinto de Feiras e Exposições aquando da realização da Feira-Exposição de Março/88, bem como duas pequenas alterações ao Regulamento deste certame, no sentido de aos Artigos 57º. e 75º ser acrescentada uma nova alínea que passará a ser a a) e que é do seguinte teor: "Formalizar o contrato respeitante à concessão, na Secretaria da Câmara Municipal".

Seguiu-se troca de impressões, após o que foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquelas propostas, devendo a alteração ao Regulamento ser submetida à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais.

PROVAS DESPORTIVAS: - No seguimento do já deliberado na última reunião, a Câmara tomou conhecimento do programa do I Torneio Internacional "Cidade de Aveiro", promovido pela Associação de Atletismo de Aveiro. Após breve troca de impressões e dado o interesse de que se reveste para a cidade a realização daquele Torneio, foi deliberado, por unanimidade, manter o apoio já concedido e, ainda, participar com um subsídio de trezentos mil escudos para fazer face às respectivas despesas.

ESCOLA SECUNDÁRIA DE ESGUEIRA: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos disse ter sido contactado pela Comissão de Pais do Estabelecimento de Ensino em epígrafe, que manifestaram a sua preocupação pelo facto da haver alunos que continuam sem aulas, atendendo a que surgiram algumas dificuldades de pagamento ao empreiteiro a quem foram adjudicadas as obras dos pavilhões pré-fabricados destinados àquele fim.

Na sequência das preocupações já manifestadas sobre o assunto pelo o Executivo, foi deliberado, por unanimidade, colocar à disposição o Edifício Municipal situado nos Areeais de Esgueira, para a instalação provisória de salas de

aula, ou, em alternativa, propôr-se esta Câmara Municipal a proceder ao pagamento da verba em atraso, com vista a desbloquear-se o problema, desde que pela Direcção-Geral das Construções Escolares seja assumido o compromisso de proceder ao respectivo reembolso logo que tal seja possível.

Seguidamente, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos comunicou estar já marcada para esta semana uma reunião com a presença de todas as partes envolvidas no processo, na qual ele próprio tomará parte, comprometendo-se a informar o Executivo na próxima reunião.

EMPREITADAS - CIMENTAÇÃO DE UM ESPAÇO NA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ES-GUEIRA: - No seguimento do deliberado, em 9 de Novembro, corrente, a Câmara procedeu à abertura das propostas para a construção de um cimentado no Estabelecimento em epígrafe, apresentadas pela seguintes Firms e dos valores que abaixo se referem: Nº. 1 - Manuel de Jesus Valente - cento e quarenta e oito mil e quinhentos escudos acrescido de IVA; Nº. 2 - Manuel Valente dos Santos - cento e sessenta e oito mil e quinhentos escudos e Nº. 3 - Afonso Gomes dos Reis - duzentos e cinquenta e dois mil escudos mais IVA. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Municipais competentes para estudo e informação, a fim de o Executivo se pronunciar numa próxima reunião.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

-2ª. situação da obra "Pavimentação de Passeios a Vidraço na Zona a Poente da Avenida 25 de Abril - nas Ruas de Aviação Naval, S. Martinho e Cuidad Rodrigo", adjudicada a Carlos Alberto Rodrigues Morais, da quantia de duzentos e trinta e sete mil e quatrocentos escudos;

-3ª. situação da obra "Junta de Freguesia de Cacia", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis, da quantia de novecentos e trinta e quatro mil seiscentos e quarenta e sete escudos;

-Revisão de preços da obra "Construção do Centro Social de Requeixo - 2ª. Fase", adjudicada a Antero Marques dos Santos, da quantia de quatrocentos e trinta e cinco mil e oitenta e cinco escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 03 - Nº. 471/87, da quantia de trezentos e noventa e nove mil e quarenta escudos; Serviço requisitante 06 - Nºs. 2165, 2167, 2175, 2185, 2199, 2201, 2205, 2238, 2241 e 2242/87, das quantias de quinhentos e setenta e cinco mil e trinta e cinco escudos, quinhentos e dezoito mil trezentos e quarenta e seis escudos, trezentos

Handwritten marks at the top of the page: "M.A.T." with a checkmark, a blue scribble, and a signature.

e sessenta mil cento e oitenta escudos, duzentos e noventa e três mil quatrocentos e oitenta escudos, cento e sessenta e seis mil e cem escudos, cento e seis mil quatrocentos e oitenta e oito escudos, cento e vinte e quatro mil escudos, cento e setenta e dois mil duzentos e sessenta escudos, seiscentos e dez mil novecentos e quarenta e nove escudos e trezentos e cinquenta e três mil trezentos e oitenta e três escudos, respectivamente e Serviço requisitante 09 - Nº. 378/87, da quantia de cento e quarenta e três mil seiscentos e dezassete escudos.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foram presentes e aprovados os autos de recepção definitiva das obras "Pavimentação a Asfalto de um troço da Estrada Nacional Nº. 235 entre S. Bernardo e Costa do Valado" e "Reposição de Cubos na Vala dos C.T.T. entre S. Bernardo e S. Bento", adjudicadas a Manuel Mendes, Ldã., tendo sido deliberado, por unanimidade, restituir os décimos que se encontram retidos como depósito de garantia.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS MISTAS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 16 de Novembro, corrente, e face à informação prestada pelos serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, adquirir à BIDALCAR - Empresa de Comércio de Viaturas, Ldã., duas viaturas automóveis tipo mista, marca Renault, mod. 4 GTL, pelo preço unitário de novecentos e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e três escudos e nas demais condições constantes da respectiva proposta, não só por ser a que apresenta um valor menos elevado, mas também por admitir-se ser o material que melhor satisfaz os fins em vista.

ILUMINAÇÃO DOS CANAIS DA RIA: - Na sequência do deliberado na reunião de 16 de Novembro, corrente, e face à informação prestada pelo Engº. Vieira dos Serviços Municipalizados que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma A. Valério de Figueiredo, Ldã., a empreitada referente à 1ª. Fase da Iluminação dos Canais da Ria, pela quantia de seis milhões trezentos e vinte mil e novecentos escudos, acrescida de IVA e nas demais condições constantes da respectiva proposta.

TRÂNSITO - REGULAÇÃO SEMAFÓRICA: - No seguimento do deliberado em 26 de Outubro, último, e lida a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da mesma, a qual aqui se dá como transcrita e, por conseguinte, adjudicar o fornecimento e montagem de material semafórico, a colocar na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, à Firma EYSSA-TESIS - Solução A, pela quantia total de oito milhões quinhentos e noventa e oito mil oitocentos e noventa e cinco escudos e nas demais condições constantes da respectiva proposta, não só por ser a proposta que apresenta um preço mais vantajoso, mas também por ser a que oferece melhores condições técnicas.

KATM ✓      JPO      Juy/2/20

GALERIA MUNICIPAL: - A Câmara tomou conhecimento e analisou um estudo elaborado pelo Gabinete de Planeamento com vista à construção de um Armazém de Obras de Arte anexo à Galeria Municipal, cujos custos ascendem a cerca de cento e quarenta mil escudos. Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o estudo apresentado, devendo os trabalhos serem executados pelos Serviços de Obras deste Município.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UM AQUECEDOR E UM DESUMIDIFICADOR: -  
- Foi deliberado, por unanimidade, solicitar propostas com vista à aquisição de um aquecedor e um desumidificador destinados ao futuro Armazém de Obras de Arte.

OBRAS EMBERGADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, confirmar o embargo da obra levada a efeito por Manuel Pessegueiro dos Santos, em virtude de a mesma estar em desacordo com o projecto aprovado.

AQUISIÇÃO DE BENS - ALARGAMENTO DA RUA INFANTE D. HENRIQUE: - Face a uma informação prestada pelos Serviços Municipais competentes e à avaliação efectuada pelo Director dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir pela quantia de dois milhões de escudos um imóvel situado no Gaveto das Ruas Infante D. Henrique e S. Sebastião, pertencente a Maria Luísa Alves Bancelar Valente o qual se destina a demolição para efeitos de alargamento da Rua Infante D. Henrique, ficando a Câmara Municipal com o compromisso do realojamento da respectiva inquilina.

IDEM - CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES: - De acordo com uma informação dos Serviços Municipais competentes e após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno pertencente a Eduardo Perdigão e Manuel Perdigão, destinado à construção da obra em epígrafe, com a área total de mil trezentos e trinta e seis metros quadrados sendo oitocentos e quarenta e cinco metros quadrados ao preço de quinhentos escudos o metro quadrado e quatrocentos e noventa e um metros quadrados ao preço de mil e duzentos escudos o metro quadrado, que acrescido de novecentos e trinta e um mil e seiscentos escudos de benfeitorias, perfaz a quantia total de um milhão novecentos e quarenta e três mil e trezentos escudos.

IDEM - CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR NA CONTINUAÇÃO DA AVENIDA 25 DE ABRIL: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de catorze mil escudos a Conceição Maia Rocha de Oliveira, respeitante a benfeitorias por prejuízos causados num terreno (parcela 4), adquirido por esta Câmara Municipal para efeitos de construção da Passagem Superior na Continuação da Avenida 25 de Abril.

AQUISIÇÃO DE BENS - ZONA FORÇA-VOUGA: - Também por unanimidade, foi deliberado autorizar o pagamento da quantia de quarenta e dois mil duzentos e quarenta escudos ao Sr. Manuel Pericão Rangel, por benfeitorias existentes num terreno adquirido por esta Câmara, integrado na zona em epígrafe.

PERMUTA DE BENS - CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR NA CONTINUAÇÃO DA AVENIDA 25 DE ABRIL: - Após breve troca de impressões e face ao teor de uma informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, permutar um terreno com a área de mil duzentos e doze metros quadrados pertencente ao Sr. Manuel Fernandes Rangel, sito junto à Passagem Superior na Continuação da Avenida 25 de Abril, por outro pertencente ao Município, com a área de mil setecentos e oito metros quadrados, sito na mesma zona, sendo a área de quatrocentos e noventa e dois metros quadrados excedente do terreno municipal pago pelo referido proprietário ao preço de quinhentos escudos o metro quadrado ou seja pela quantia de duzentos e quarenta e oito mil escudos. A parcela ora permutada destina-se aos acessos à Passagem Superior na Continuação da Avenida 25 de Abril.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE BARCOS MOLICEIROS: - Na sequência das deliberações já tomadas em 26 de Outubro e 16 do mês em curso, foi deliberado, por unanimidade, contactar a Região de Turismo Rota da Luz dando-lhe nota da pretensão da Câmara em adquirir dois barcos moliceiros e solicitando-lhe apoio no sentido de se conseguir dar àquelas embarcações a melhor utilização possível dentro dos fins que presidiram àquela iniciativa, ou seja, o servirem interesses turísticos da Região.

IDEM - ALUGUER DE MÁQUINAS E VIATURAS/HORA: - Presente a factura Nº. 30 de João Carlos Graça, da quantia de um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa e seis escudos, referente a trabalhos efectuados aquando da demolição do antigo Pavilhão da Segurança Social e retirada do respectivo aterro. Lida a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

HORÁRIO DE ESTABELECIMENTOS - TURNOS DE FARMÁCIAS: - Tendo em vista o Disposto no Nº. 13º, da Portaria Nº. 256/81, de 10 de Março, foi presente e apreciado um ofício da Direcção-Geral de Assuntos Farmacêuticos, a remeter para apreciação da Câmara, a escala de serviço permanente das farmácias deste concelho, elaborada pela Associação Nacional das Farmácias, tendo sido deliberado, por unanimidade, concordar com o horário ali estabelecido.

M J  
X  
1

NATAL - ILUMINAÇÕES: - Presente e apreciada uma exposição da Livraria e Papelaria Isabela, Lda., a solicitar a este Município, em nome de todos os Comerciantes da Rua Eça de Queirós e Largo Luís de Camões, uma participação com vista à iluminação das referidas artérias durante a época natalícia. Foi deliberado, por unanimidade, indeferir aquela pretensão, tendo em vista que esta Câmara Municipal procedeu este ano por sua iniciativa à iluminação de várias Ruas da Cidade.

IDEM - SONORIZAÇÃO: - Na sequência dos contactos estabelecidos pela Comissão Executiva das Feiras, a Câmara apreciou as propostas com vista ao aluguer de colunas de som destinadas à sonorização da Avenida Dr. Lourenço Peixinho e outras Ruas da Cidade na época do Natal. Analisados os valores apresentados por duas das Firms consultadas - LP - Sonorização e Arnay Music -, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta da Firma Arnay Music, da quantia de cento e oitenta e cinco mil escudos, por ser a que oferece menor preço.

SUBSÍDIOS: - Foram presentes e apreciados os seguintes pedidos de subsídios:

-Das Conferências Vicentinas Feminina da Glória e de Santo André de Esgueira, a solicitar o apoio financeiro deste Município, a fim de poderem dar um melhor Natal às famílias mais carenciadas daquelas Paróquias. Foi deliberado, por unanimidade, conceder para o efeito a cada uma delas, um subsídio da quantia de sessenta mil escudos.

-Na sequência do deliberado em 12 de Outubro, último, e dado que não foi possível prestar o apoio solicitado relativamente à cedência de transportes aos participantes e acompanhantes das VI Jornadas de Saúde de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de quarenta e sete mil e quinhentos escudos à Organização das referidas Jornadas, com vista ao pagamento do aluguer de um autocarro.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - PESSOAL EVENTUAL: - Face às participações do respectivo encarregado e às informações da Secção de Pessoal, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, contratar eventualmente na categoria de motoristas de 2ª. classe, António Augusto Santos Saraiva, com efeitos a partir de 9 de Outubro, último, e José Vieira Gomes com efeitos a partir de 2 de Dezembro, próximo.

Foi também deliberado, por unanimidade, contratar eventualmente na categoria de Vigilante de Jardins, Mário Ferreira, com efeitos a partir de 2 de Novembro, corrente.

-Mais foi deliberado, por unanimidade e de acordo com uma informação do Director dos Serviços Técnicos, contratar eventualmente na categoria de En-



genheiro Civil de 2ª. Classe. o Engenheiro António Joaquim Lima Correia Pinto, com efeitos a partir de 9 do mês em curso.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - LICENÇA SEM VENCIMENTO: - Foi lido um requerimento de Maria Lucília dos Santos Pedrosa Martinho da Cunha, Engenheira Civil de 2ª Classe, a requerer que lhe seja concedida licença sem vencimento pelo período de um ano, e com efeitos a partir de 2 de Dezembro, próximo, para tratar de assuntos inadiáveis de carácter pessoal e familiar. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada de acordo com o Disposto no Dec.-Lei Nº. 247/87, de 17 de Julho.

IDEM - EXONERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento de José António dos Santos Gomes, a requerer a exoneração do cargo de Aprendiz do 3º. Ano que vinha exercendo nesta Câmara Municipal, com efeitos a partir do dia 2 de Dezembro, próximo. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, e nos termos legais, deferir a pretensão formulada.

IDEM - CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO: - De acordo com o ofício nº. 530 Div. 154/87, de 23 de Setembro, último, da Direcção dos Serviços da Caixa Geral de Aposentações "sempre que não existem elementos arquivados susceptíveis de provar a efectividade de serviço, a lei faculta a possibilidade de ser instaurado um processo especial de justificação" - Artº. 88º. do Estatuto da Aposentação -, junto dos Serviços onde foram exercidas as funções. Após troca de impressões sobre o assunto e tendo em vista a declaração junta, assinada pelo Encarregado-Geral, Júlio Pereira (já aposentado) e pelo Fiel de Armazém, Agostinho Almeida, foi deliberado, por unanimidade, declarar que Otelinda das Dores Seixas Morais, natural de Cabeça Boa, Moncorvo, filha de José dos Santos Seixas e de Adriana da Assunção Abade, portadora do Bilhete de Identidade nº. 3459047, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, residente na Rua do Viso, em Esgueira, concelho de Aveiro, prestou serviço como Cozinheira na Cozinha Económica da Câmara Municipal de Aveiro, no período de 29 de Janeiro de 1971 a 1 de Novembro de 1973, num total de dois anos cento e oitenta e cinco dias, em regime de oito horas por dia. ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM - Duzentos e oitenta e nove dias, com início em vinte e nove de Janeiro até trinta e um de Dezembro, com o salário diário de setenta e cinco escudos; ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS - Trezentos e treze dias, com início em um de Janeiro até trinta e um de Dezembro, com o salário diário de setenta e oito escudos; ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS - Duzentos e sessenta e um dias com início em um de Janeiro até trinta e um de Outubro, com o salário diário de oitenta escudos. Nos anos referidos nunca efectuou descontos para a Caixa Geral de Aposentações.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, declarar que Olívia

Maria Gomes Soares, natural de Paradela, concelho de Sever do Vouga, filha de José Gomes Soares e de Joaquina Maria de Jesus, portadora do Bilhete de Identidade nº. 1500706, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, residente na Rua da Paz, Quinta Velha - Prêsa, concelho de Aveiro, prestou serviço como Cozinheira na Cozinha Económica da Câmara Municipal de Aveiro, no período de 15 de Janeiro de 1953 a 1 de Novembro de 1973, num total de vinte anos e duzentos e trinta e seis dias, em regime de oito horas por dia. ANO DE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS - Duzentos e noventa e sete dias, com início em quinze de Janeiro até trinta e um de Dezembro, com o salário diário de dez escudos; ANO DE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO - Trezentos e treze dias, com início em um de Janeiro até trinta e um de Dezembro, com o salário diário de treze escudos; ANO DE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO - Trezentos e treze dias, com início em um de Janeiro até trinta e um de Dezembro, com o salário diário de quinze escudos; ANO DE MIL NOVECEN- TOS E CINQUENTA E SEIS - Trezentos e treze dias, com início em um de Janeiro até trinta e um de Dezembro, com o salário diário de dezassete escudos; ANO DE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE - Trezentos e treze dias, com início em um de Janeiro até trinta e um de Dezembro, com o salário diário de vinte escudos; ANO DE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO - Trezentos e treze dias, com início em um de Janeiro até trinta e um de Dezembro, com o salário diário de vinte escudos; ANO DE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE - Trezentos e treze dias, com início em um de Janeiro até trinta e um de Dezembro, com o salário diário de vinte e quatro escudos; ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA - Trezentos e treze dias, com início em um de Janeiro até trinta e um de Dezembro, com o salário diário de vinte e cinco escudos; ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E UM - Trezentos e treze dias, com início em um de Janeiro até trinta e um de Dezembro, com o salário diário de vinte e cinco escudos; ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS: - Trezentos e treze dias, com início em um de Janeiro até trinta e um de Dezembro, com o salário diário de vinte e cinco escudos; ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS - Trezentos e treze dias, com início em um de Janeiro até trinta e um de Dezembro, com o salário diário de vinte e cinco escudos; ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO - Trezentos e treze dias, com início em um de Janeiro até trinta e um de Dezembro, com o salário diário de vinte e cinco escudos; ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO - Trezentos e treze dias, com início em um de Janeiro até trinta e um de Dezembro, com o salário diário de vinte e cinco escudos; ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS - Trezentos e treze dias, com início em um de Janeiro até trinta e um de Dezembro, com o salário diário de vinte e cinco escudos; ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE - Trezentos e treze dias, com início em um de Janeiro até trinta e um de Dezembro, com o salário diário de quarenta e seis escudos; ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO - Trezentos e treze dias, com início em um de Janeiro até trinta

H.H.H. →      [Signature]      [Signature]

e um de Dezembro, com o salário diário de sessenta e seis escudos; ANO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E NOVE - Trezentos e treze dias, com início em um de Janeiro até trinta e um de Dezembro, com o salário diário de sessenta e oito escudos; ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA - Trezentos e treze dias, com início em um de Janeiro até trinta e um de Dezembro, com o salário diário de sessenta e oito escudos; ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM - Trezentos e treze dias, com início em um de Janeiro até trinta e um de Dezembro, com o salário diário de setenta e cinco escudos; ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS - Trezentos e treze dias, com início em um de Janeiro até trinta e um de Dezembro, com o salário diário de oitenta escudos; ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS - Trezentos e quatro dias, com início em um de Janeiro até trinta e um de Outubro, com o salário diário de oitenta escudos. Nos anos referidos nunca efectuou descontos para a Caixa Geral de Aposentações.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - DISCIPLINA: - No seguimento do deliberado na reunião de 12 de Outubro, último, na qual foi instaurado processo disciplinar ao Cantoneiro de Limpeza Vítor Manuel J. Ferreira, e após a leitura do relatório efectuado pelo respectivo instrutor, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade e por escrutínio secreto, concordar com o mesmo e aplicar ao trabalhador em causa a pena de aposentação compulsiva.

IDEM - RECUPERAÇÃO DO VENCIMENTO DE EXERCÍCIO PERDIDO: - Foi lida uma exposição subscrita por Maria Augusta Simões da Silva cobradora em serviço no Mercado Manuel Firmino, a solicitar o abono do vencimento de exercício que lhe foi descontado no período de 8 de Junho a 31 de Agosto, último, em virtude de ter estado doente. De acordo com o estipulado pelo Decreto-Lei nº. 19478, aplicável ao pessoal das Autarquias por força do Decreto-Lei nº. 247/87, de 17 de Junho, a recuperação do vencimento perdido requer, entre outros requisitos, a classificação mínima de "Bom". Face à informação prestada pelo Chefe dos Serviços de Fiscalização, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade e por escrutínio secreto, classificar de suficiente o serviço prestado por aquela funcionária e, por conseguinte, indeferir a pretensão formulada.

RECINTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES: - Foi lido um requerimento de Jorge Augusto Monteiro da Silva, através do qual se propõe fazer um contrato com esta Autarquia por cinco anos, para montagem de um Pavilhão de Pão Artesanal no Recinto em epígrafe, comprometendo-se para o efeito a pagar a quantia de oitocentos mil escudos por ano. Após troca de impressões sobre o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, indeferir aquela pretensão dado que situações desta natureza não estão previstas no regulamento respectivo.



Consequentemente, foi ainda deliberado, também por unanimidade, celebrar contrato adicional ao inicial, exarado em 11 de Outubro de 1985, com a já referida Firma e pelo valor atrás mencionado.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes os seguintes processos de obras:

-Nº. 119/84, de Companhia Aveirense de Moagens, S.A.. Feita a leitura da exposição apresentada, cujo teor aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, que o assunto seja estudado e que seja feita uma visita ao local pelos Vereadores Srs. Engº. Vítor Silva e Dr. Pires dos Santos, após o que o mesmo será de novo objecto de apreciação e decisão;

-Nº. 90/73, de Dinis Campos de Pinho, a apresentar exposição relativa à multa que lhe foi aplicada pelo facto de não ter procedido ao levantamento da licença respeitante à construção de um muro de vedação, alegando que não houve qualquer tipo de má fé mas tão só desconhecimento. Face às informações constantes do processo e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, proceder à anulação da multa em causa e, por conseguinte, que a licença respectiva seja paga à taxa normal;

-Nº. 353/86, de Empreendimentos Imobiliários Globo, Lda. e Nº. 583/85, de Construções Venezuela, Lda.. No uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos, referiu que, face à sua manifesta preocupação pelo andamento daquelas obras, mantém a proposta de embargo já aflorada informalmente na última reunião e não exarada em acta, com os seguintes fundamentos: Ausência de licenças, desrespeito pelas orientações e notificações da Câmara Municipal e dúvidas quanto à segurança dos edifícios em causa. Mais propôs aquele Sr. Vereador que este assunto seja discutido e votado na próxima reunião e com a presença do Sr. Presidente, o que mereceu concordância, por unanimidade.

ARRUAMENTOS: - Face à estimativa de custos elaborada pelos Serviços Municipais competentes que se cifra em quinze milhões cento e noventa e três mil e quinhentos escudos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, com vista à pavimentação do arruamento que liga a Quintã do Loureiro à E.N. 16 (junto à Lusavouga).

CONSTRUÇÃO DO SALÃO POLIVALENTE DO CENTRO SOCIAL DE MAMODEIRO: -  
- Após breve troca de impressões, foi também deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à execução da 1ª. Fase da Empreitada de Construção do Salão Polivalente do Centro Social de Mamodeiro, Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, cuja estimativa de custos se cifra em cerca de seis milhões oitocentos e treze mil e cem escudos.

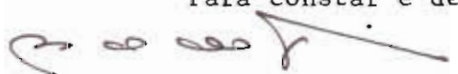
ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES: - A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a 12ª. alteração ao orçamento ordinário para o ano em curso, na quantia total de catorze milhões oitocentos e setenta mil escudos.


APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº. 4 do Artº. 85º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº. 4º. do Decreto-Lei nº. 45362, de 21 de Novembro de 1963.

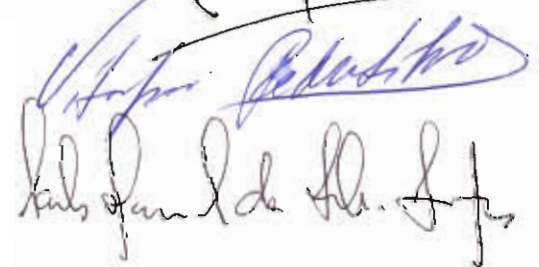
E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



V. Sr. Manuel Bernardino Bernardino Sequin



António de S. J. P.